



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.359, DE 2020

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.128, de 16 de novembro de 1995, para atribuir denominação "Élio da Rosa Xavier - Porca Véia" ao trecho da BR-470 entre os municípios de Lagoa Vermelha e Barracão, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.128, de 16 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º
Parágrafo único. O trecho da BR-470 entre os municípios de Lagoa Vermelha/RS e Barracão/RS fica denominado “Rodovia Élio da Rosa Xavier - Porca Véia”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213115684000>

